

3.6 — 50% de um lote de terra situado na Estrada de Iapicera da Serra, esquina da R. Aristodemio Fazzotti, conf. Reg. de Imóveis n.º 13682, fls. 227. — Protocolo n.º 20540 — 11.º Cart. Reg. Imóveis — 309.000,00.

3.7 — 50% de duas casas geminadas e de uma isolada, de construção de alvenaria, situado à R. Rafael Proença, 303, 309 e 313, que se encontra em nome de Maria Stela da Silva; Reg. Imóveis n.º 82384, livro 3-BJ, fls. 361 — 11.º Cart. Reg. de Imóveis — 750.000,00.

3.8 — 8 (oito) lotes de terras, situado no Jardim Fim de Semana, à Av. Ofélia Monteiro, Dr. Eduardo Monteiro, Tacília Monteiro e Rua Davila, escritura em nome da firma Obradeg Praça da República, n.º 11.º Reg. Imóveis Port. 44360, livro — fls. 505-V, Matrícula n.º 29.406 — 400.000,00

4 — Veículos
4.1 — Um automóvel marca Opala, ano fabr. 1976, Cer. de Prop. n.º 41.4282 — 58.000,00
4.2 — Um automóvel de marca Volkswagen, ano de fabr. 1972, TI, certificado de propriedade n.º 1764920 — 18.000,00

Total ... Cr\$ 4.446.900,00

5 — Débitos
5.1. — 12 prestações Opala Itororo — Cr\$ 1.860,00 — 22.320,00
5.2 — 17 prestações Volkswagen TI, Cr\$ 960,00 — 15.540,00

37.860,00

Argemiro Lagatta

OFÍCIO

São Paulo, 17 de novembro de 1977.

GG-ATT. n.º 230-77
Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa nobre Assembléia, em obediência ao disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 6.300, de 13 de junho de 1975, a anexa cópia da declaração de bens apresentada pelo Doutor Sérgio Resende de Barros, em virtude de ter sido designado para exercer o cargo de Diretor Substituto da Transesp — Pesquisa e Planejamento de Transporte do Estado de São Paulo S.A.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO EGYDIO MARTINS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Natal Gale, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

DECLARAÇÃO DE BENS DE SÉRGIO RESENDE DE BARROS

Cargo: Diretor
Empresa: Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo S.A. — Transesp

I — Bens Imobiliários
1 — Apartamento n.º 5, 5.º andar, do Edifício Amaralina, na Rua Peixoto Gomide n.º 1.561, nesta Capital de São Paulo, adquirido de Vicentina Pousada, através de financiamento obtido junto a Caixa Econômica Federal, pela escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, de 20 de agosto de 1975, lavrada no 14.º Cartório de Notas da Capital, livro 639, fls. 253, e devidamente transcrita sob n.º 55.524, em 26.08.75, no 13.º Registro de Imóveis da Capital, estando a hipoteca inscrita sob n.º 18.200, em 26.08.75, no mesmo 13.º Registro de Imóveis. Valor de aquisição — Cr\$ 1.150.000,00

2 — Apartamento n.º 33, 3.º andar, do Edifício Barra do Una, na Rua Cavalheiro Nami Jafet n.º 79, no Município do Guarujá, Estado de São Paulo, adquirido de Luiz Carlos Berlinck de Almeida Prado, pelo Sistema Financeiro da Habitação, com financiamento da HASPA — Habitação São Paulo S.A. de Crédito Imobiliário, pelo Contrato Particular de Venda e Compra com Financiamento, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, de 20 de dezembro de 1974, devidamente transcrito sob n.º 17.807, em 09 de junho de 1975, no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá, estando a hipoteca inscrita sob n.º 2.085, em 09.06.75, no mesmo Registro de Imóveis. Valor de aquisição — Cr\$ 348.075,00

3 — Lote J-8-K, do Loteamento Vale Verde, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, adquirido de Elza Salles França Ferraz, por "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra", em 12 de outubro de 1976, ainda não levado a registro imobiliário. Transcrições anteriores nos 80.445 e 85.165, da 1.ª Circunscrição Imobiliária de Campinas. Valor de aquisição: — Cr\$ 40.000,00.

4 — Metade ideal de um terreno, constituído pelo lote 85, da quadra 4, do Jardim São Manoel, localizado na Rua Angelo Cade São Paulo, adquirido de Hussein Ali Mourad e sua mulher, Khadije Ali Mourad, pela escritura pública de venda e compra de 22 de março de 1977, lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexo do 22.º Subdistrito Tucuruvi, Capital, livro 122, fls. 136, devidamente registrada sob n.º 1 na matrícula 17.410, no livro 2 de Registro Geral do 15.º Registro de Imóveis da Capital. Valor de aquisição: — Cr\$ 162.500,00.

Sobre o terreno acima descrito o declarante está construindo em condomínio com Armando Moacyr Giordano Pacheco, uma residência, conforme documentos em seu poder. Valor: — Cr\$ 150.000,00.

5 — Lote 11, da quadra 40, do loteamento Vila Aeronorte, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, adquirido de Borghi Agrícola e Comercial S.A., com cessão de Manoel Joaquim da Rocha Araújo, pela escritura pública de venda e compra e cessão, de 31 de agosto de 1970, lavrada no 10.º Cartório de Notas da Capital, livro 1.217, fls. 17, ainda não levada a registro. Transcrição anterior n.º 13.032, da 3.ª Circunscrição Imobiliária de Campinas. Valor de aquisição: — Cr\$ 2.400,00.

6 — Metade ideal de nove lotes de terreno, em condomínio com Caio Bruno Guarini, na Ilha Comprida, Município de Iguape, Estado de São Paulo, adquiridos por escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato de Iguape, transcrita as folhas 14 do livro 3-AC do Registro de Imóveis da Comarca de Iguape. Valor: — Cr\$ 500,00.

7 — Quatro saletas situadas na Rua São Francisco n.º 80, 2.º andar, nesta Capital de São Paulo, havidas por instrumento particular, de Fuad Al Assal, no período anterior a 1970, ainda não levado a registro. Valor: — Cr\$ 40.718,00.

8 — Metade ideal de um sítio denominado Itaquery ou Voturuma, com 28,5 (vinte e oito e meio) alqueires paulistas mais ou menos, em Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, adquirido de Paulo Arruda Baccarat e esposa, pela escritura definitiva de venda e compra, lavrada em 16 de março de 1971, no Tabelionato de Pirapora do Bom Jesus, livro 17, fls. 6 v.o a 7 v.o, e devidamente transcrita sob n.º 5.334, em 8-1-1972,

no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri. Valor de aquisição: — Cr\$ 30.000,00.

9 — Direitos possessórios sobre um terreno à Rua Fioriano Peixoto, esquina da Via Marechal Rondon, em Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, em condomínio, em partes iguais, com Caio Bruno Guarini, havidos de Paulo Arruda Baccarat e esposa, por instrumento particular, ainda não levado a registro. Imóvel ainda pendente de demarcação e proposta de ação de subscrição. Valor: Cr\$ 5.000,00.

10 — 2 (dois) jazigos no Cemitério Morumbi, na Capital de São Paulo — Valor: Cr\$ 2.400,00.

11 — Automóvel marca Volkswagen, ano 1973, chapa EL-0633 — Valor: Cr\$ 15.000,00.

12 — 10.000 quotas do capital da Minarca Indústria e Comércio de Minerais Ltda., do valor de Cr\$ 10,00 cada uma — Valor: Cr\$ 100.000,00.

13 — 250 quotas do capital da Procompria S/C Ltda., do valor de Cr\$ 10,00 cada uma — Valor: Cr\$ 2.500,00.

14 — 1.200 quotas do capital da Censordena — Plan. Adm. S/C Ltda., do valor de Cr\$ 10,00 cada uma — Valor: Cr\$ 12.000,00.

15 — 3.332.261 quotas do Fundo Itaú 157 — Valor: Cr\$ 21.693,00.

16 — Título de sócio proprietário do Motel Clube do Brasil — Valor: Cr\$ 300,00.

17 — 1.072 ações do Banco Real S/A, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma — Valor: Cr\$ 1.072,00.

18 — 1.500 ações do Banco Itaú S/A, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma — Valor: Cr\$ 1.500,00.

19 — Inscrição 456996R — Plano de Expansão da TELESP — Valor: Cr\$ 5.662,00.

20 — Inscrição 8895369 — Plano de Expansão da TELESP — Valor: Cr\$ 6.192,00.

21 — Linha telefônica número 9-5278 — Guarujá — Valor: Cr\$ 25.000,00.

22 — Linha telefônica número 852.0332 — São Paulo — Valor: Cr\$ 25.500,00.

23 — Jóias, créditos com terceiros e numerários em caixa — Valor: Cr\$ 185.000,00.

24 — Saldo em conta-corrente junto à Censordena — Plan. Adm. S/C Ltda. — Valor: Cr\$ 131.694,00.

25 — Saldo em conta-corrente junto à Minarca — Indústria e Comércio de Minerais Ltda. — Valor: Cr\$ 85.587,26.

26 — Saldo em conta-corrente junto à Procompria S/C Ltda. — Valor: Cr\$ 9.000,00.

27 — Caderneta de Poupança Haspa S/A — Conta n.º 04.04851-2 — Valor: Cr\$ 3.722,12.

28 — Caderneta de Poupança Haspa S/A — Conta n.º 04.4852-0 — Valor: Cr\$ 239,13.

29 — Caderneta de Poupança Haspa S/A — Conta n.º 04.04853-9 — Valor: Cr\$ 239,13.

II — Dívidas e Ônus

1 — Empréstimo hipotecário na Caixa Econômica Federal, referente ao apartamento n.º 5 da Rua Peixoto Gomide n.º 1561 — Saldo devedor em 6 de outubro de 1977: Cr\$ 1.348.830,25.

2 — Empréstimo na Haspa — Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, referente ao apartamento n.º 33, da Rua Cavalheiro Nami Jafet, n.º 79, no Guarujá, Estado de São Paulo — Saldo devedor em 6 de outubro de 1977: Cr\$ 396.812,09.

3 — Saldo devedor referente à aquisição do lote J-8-K, do loteamento Vale Verde, em Valinhos, Estado de São Paulo — Saldo devedor em 6 de outubro de 1977: Cr\$ 15.360,00.

4 — Banco do Estado de São Paulo — cheque especial: Cr\$ 49.710,51.

5 — Banco do Estado de São Paulo — empréstimo pessoal: Cr\$ 30.000,00.

6 — Banco Itaú S/A — Tricred — Cr\$ 32.215,99.

São Paulo, 6 de outubro de 1977.

Sérgio Resende de Barros

OFÍCIO

São Paulo, 17 de novembro de 1977.

GG-ATT. n.º 231-77

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa nobre Assembléia, cópia autenticada da Resolução n.º 49, de 1977, do Senado Federal, a mim transmitida pelo Ofício n.º 412, de 2 de setembro último, que "suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 1.º da Lei n.º 91, de 27 de dezembro de 1972, do Estado de São Paulo".

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO EGYDIO MARTINS, Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Natal Gale, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Cópia autenticada

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

Resolução n.º 49, de 1977.

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 1.º, da Lei n.º 91, de 27 de dezembro de 1972, do Estado de São Paulo.

Artigo único — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de abril de 1976, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 84.978, do Estado de São Paulo, a execução do art. 1.º da Lei n.º 91, de 27 de dezembro de 1972, daquele Estado.

Senado Federal, em 25 de agosto de 1977.

Senador Petrônio Portella, Presidente

Conforme:
Nelson Avelar — Chefe da Seção de Mecanografia

Confere:
Nelson Gouvêa — Chefe da Seção de Revisão

Visto:
Cláudia Adda Passerini — Diretora da Subsecretaria de Expediente

OFÍCIO

São Paulo, 17 de novembro de 1977.

GG-ATT. n.º 232-77

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa nobre Assembléia, cópia autenticada da Resolução n.º 43, de 1977, do Senado Federal, a mim transmitida pelo Ofício n.º 414, de 2 de

SECRETARIA DA AGRICULTURA
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO GEOLÓGICO

Av. Miguel Stefano n.º 3.900 — Agua Funda — SP — CEP 04301

TELEFONES DIRETOS

Diretoria Geral	276-8288
Diretoria da Divisão de Geologia	276-8721
Diretoria de Administração	276-8572
PBX — 577-9559, 577-0560 e 577-0561	

DEPENDÊNCIA

Diretoria Geral	Ramal
Diretor Geral — Eng. José de Almeida Castro	616
Secretária	615
Assessoria Técnica — Chefia	618
Assessores Técnicos	614
Diretoria Divisão de Geologia	
Diretor — Eng. Jesuino Felicíssimo Jr.	613
Secretária	612
Servente	626
Seção de Estudos Geológicos	
Chefia	607
Geólogos	609 a 611
Seção de Sondagens — Chefia	608
Seção de Tecnologia Mineral — Chefia	624
Seção de Análises — 65-4131	225
Serviço de Comunicações Técnico-Científicas	
Diretora — Zenóbia Pereira da Silva de M. Bastos ..	590
Seção de Biblioteca e Mapoteca	
Biblioteca — Chefia	584
Bibliotecárias	583
Acervo da Biblioteca	586
Sala de Leitura	587
Seção de Publicações	
Chefia	579
Seção de Desenho e Reprografia	
Chefia	569
Desenhistas	568
Gráfico	566
Seção de Museu Geológico	
Chefia	576
Funcionários	572
Diretoria de Serviço de Administração	
Diretora — Amabili Melani	619
Secretária Administrativa	621
Assessoria Administrativa	594
Seção de Comunicações Administrativas	
Chefia	595
Funcionários	598
Seção de Administração Patrimonial	
Chefia	600
Sector de Segurança e Limpeza	
Encarregado	606
Motoristas	605
Seção de Material	
Chefia	602
Sector de Almoxarifado	
Encarregado	603
Sector de Compras	
Encarregado	604
Sector de Vendas	
Encarregado	561
Funcionários	562
Seção de Pessoal	
Chefia	556
Funcionários	565
Seção de Finanças	
Chefia	578
Funcionários	577
Seção de Adm. Subfrotas — 220-0512 (direto)	
Rua Anhaia, 392	